



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 162 - 09 Outubro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 626, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO as nomeações referentes ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, redigidas por meio do Decreto nº 596, de 17 de setembro de 2015, e publicada no Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2015, das servidoras abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas não compareceram para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais, conforme termo abaixo.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) DIONADIR DE ALMEIDA.

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

b) PATRICIA SOUZA LIMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 627, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO as nomeações referentes ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 192/2011, redigidas por meio do Decreto nº 598, de 17 de setembro de 2015, e publicada no Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2015, das servidoras abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas não compareceram para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais, conforme termo abaixo.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a) ISABELI CRISTINE BRUSCHI;

b) GLAUCIELE ARIANE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 628, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Editais de Convocações nº. 152, de 17 de setembro de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2015, e nº. 156, de 24 de setembro de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2015, conforme termo abaixo.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A) SHIRLEY VIZMANN;

B) DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA;

C) JOSE LUIZ DA SILVA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO No. 629, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 64 e seus incisos, e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 1940/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 8º, inciso I, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, artigo 31, inciso II, alínea “a”, 45, II, 46, I, 51, § 1º, 52, I, alínea “b”, combinados com o disposto nos artigos 37 e 40, § 7º, da Constituição Federal e em atendimento a requerido pelo protocolo sob o No. 8.796/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PENSÃO VITALÍCIA**, para TEREZA MARIA DE QUEIRÓZ NEIVA, companheira do servidor inativo o Sr. SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor inativo, falecido em 03/07/2015. Correspondente a Classe “A”, Nível - 22, da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Operacionais – SOIV do cargo de relativo ao cargo de eletricitista, acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de adicional de Tempo de serviço, totalizando os proventos de pensão de R\$ 2.241,17 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).

Art. 2º Os proventos da pensão, concedida na forma do artigo 45 da Lei Municipal No. 1.940/2005, será reajustado para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação integral do INPC.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 03/07/2015, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



DECRETO Nº. 630, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 087/2012. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, e 294-2015, 449/2015, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
3577	JONAS AGUIAR BATISTA	INSTRUTOR DE INSTRUMENTO MUSICAL	562/2012	-	01/10/2015
3585	CASSIANO JOSÉ XAVIER GIL	MÉDICO CLÍNICO GERAL	567/2012	-	01/10/2015
			03/09/2012		
			03/09/2012		

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora SUELY ROSA SOUZA, matrícula 3584, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 557, de 03 de setembro de 2012, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório em 01/10/2015.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013 e 294/2014, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 632, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012, DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, e 294-2015, 449/2015, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
3569	IONE CAMILA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	552/2012	-	17/09/2015
3562	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	464/2012	-	10/09/2015
3572	LUCINEIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	510/2012	-	24/09/2015
			03/09/2012		
			09/08/2012		

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 633, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocações nº. 154, de 17 de setembro de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2015, nº. 157, de 24 de setembro de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2015, conforme termo abaixo.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
- a) CASSIANA DELMINDO RODRIGUES SILVA BIOLADA.
- II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “1”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
- a) NATHALIA LUZ FURRIER;
b) DANIELA BERBEL SAWADA.
- III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) POLLYANNA ANDERSON ALVES.
- IV- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- a) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.

Decreto nº. 633/2015

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



DECRETO No.634/215, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 e artigo 200 da Lei Municipal No. 2.236/08, artigos 35 e 64 e parágrafos da Lei Municipal No. 1.940/2005, de 22 de julho de 2005, c/c Emenda 41/2003, e considerando o Protocolo sob o No. 6.105/15, e atendendo a Instrução No. 2576/2015 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP,

DECRETA:

Art. 1º. Retifica o decreto No. 470/15 de 06 de julho de 2015, publicado na Jornal Oficial do Município de Ibiaporã, em 14 de julho de 2015, passando a constar:
Art. 2º. Fica "APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora TEREZA DE JESUS ARAUJO, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de zeladora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/11 que trata do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 0,855160% da média aritmética de todo o período contributivo desde Julho/94, sendo o valor apurado de R\$ 906,48 (novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), e na proporção de 9.364 (nove mil, trezentos e sessenta e quatro) dias de contribuição, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 775,18 (setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) mensais.
Art. 3º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, sendo R\$ 775,18 (setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) referente aos proventos e R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos) referente ao complemento salarial constitucional.
Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO No. 635/15, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 e artigo 200 da Lei Municipal No. 2.236/08, artigos 35 e 64 e parágrafos da Lei Municipal No. 1.940/2005, de 22 de julho de 2005, c/c Emenda 41/2003, e considerando o Protocolo sob o No. 571/2015, e atendendo a Instrução No. 3.204/15 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Retifica o decreto No. 169/15 de 23 de fevereiro de 2015, publicado na Jornal Oficial do Município de Ibiaporã, em 27/02/2015, passando a constar:
Art. 2º Fica "APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora INÊS MARQUES BOTELHO, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Cozinheira, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/11 que trata do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 88,8311% da média aritmética de todo o período contributivo desde Julho/94, sendo o valor apurado de R\$ 894,05 (oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), e na proporção de 9.727 (nove mil, setecentos e vinte e sete) dias de contribuição, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 794,19 (setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos) mensais.
Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 158, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL**, **FISIOTERAPEUTA**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, E **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL**, **FISIOTERAPEUTA**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO**, DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 149, de 10 de setembro de 2015, e nº 155, de 24 de setembro de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato
23º ANDRÉA CRISTINA MAÇURA
25º HELOIZA KRULESKE DA SILVA

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS INFANTIL
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato
29º GABRIELA ROSSETTO DEMENECK

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISIOTERAPEUTA** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato
4º GISELY LOPES MACIEL

EDITAL Nº. 158/2015.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato
26º JERUSA CRISTINA CARLOS CRESPO
27º IVELIZE CRUZ DUARTE

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS INFANTIL
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato
30º FERNANDA DELAI LUCAS

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISIOTERAPEUTA** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato
5º FERNANDA BATISTUTI SUDAN

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 159, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, **MÉDICO CLÍNICO GERAL-PLANTONISTA**, **MÉDICO PEDIATRA**, **EDUCADOR INFANTIL**, E **CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, **MÉDICO CLÍNICO GERAL-PLANTONISTA**, **MÉDICO PEDIATRA**, **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmo convocados por meio dos Editais nº. 151, de 10 de setembro de 2015, nº. 154, de 17 de setembro de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
3º DIONADIR DE ALMEIDA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL-PLANTONISTA** - Jornada Semanal de 40 horas.



<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	LUIS HENRIQUE CRISPIN LEITE
CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PEDIATRA.	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	MICHELLE MUSSI
CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL - Jornada Semanal de 40 horas.	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
89º	PATRICIA SOUZA LIMA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Jornada Semanal de 40 horas.	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º	PRISCILA DE OLIVEIRA CIRINO

EDITAIS 159/2015

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL-PLANTONISTA** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	UHEYNA GANCEDO RUZON
CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PEDIATRA.	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
92º	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 160, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 156, de 24 de setembro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
82º	ALESSANDRA SERION

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
83º	DAILCE EVANGELISTA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 161, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 150, de 10 de setembro de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
189º	ISABELI CRISTINE BRUSCHI
190º	GLAUCIELE ARIANE APARECIDA CORDEIRO DE OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 528, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALAN CEZAR DUTRA, matrícula 3980, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **para responder pela função de Secretário Escolar** da Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental, e da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira - Ensino Fundamental, retroativo ao dia 28 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 202 de 06 de maio de 2015, e nº. 315, de 17 de junho de 2015, retroativo a 28 de setembro de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 529, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, e conforme a Lei Municipal No. 2053/06, de 23 de dezembro de 2006, e o disposto no artigo 36 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de readaptação funcional definitiva retroativo a 28 de agosto de 2015, a servidora ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS – matrícula 473, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Município, para desempenhar as atividades restritas e contidas no Processo de Readaptação Funcional 006/2007, de acordo com a Perícia Médica em 28 de agosto de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 530, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 653, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 005, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos como: vírus, bactérias, fungos e protozoários.

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA - 24H

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4026	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	24/09/2015

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 531, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
11014/2015	Kelli Juniane Favato	Auxiliar Administração	586/2015	25/09/2015	09/10/2015

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 535 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 11178/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 3324, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Provedor Efetivo de Professora, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 547, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. JOSÉ ERLINDO PIRES – CRM/PR 5903, PAULO TSUCHIYA – CRM/PR 11807, e JOSÉ CARLOS AOKI – CRM/PR 4503, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem os servidores abaixo relacionados, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 14 de outubro de 2015, às 14h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Matr.	Nome	Cargo
2859	EUNICE LAVRATI	PROFESSORA
1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
7553	JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	EDUCADOR INFANTIL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 548, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, e conforme a Lei Municipal No. 2053/06, de 23 de dezembro de 2006, e o disposto no artigo 36 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 244/2013 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de readaptação funcional temporária as servidoras abaixo relacionadas, para desempenhar as atividades restritas e contidas nos Processos de Readaptações Funcionais, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Cargo	Processo de Readaptação nº.	Retroativo a
2353 – 2896	Maria Elizabeth de Oliveira	Professora	001/2015	27/04/2015
683 – 3169	Maria José Gimenes de Oliveira	Professora	003/2015	27/04/2015

Art. 2º As servidoras em processo de readaptação funcional temporária, serão reavaliadas periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



Contratos

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

PROC. ADM. Nº. 082/2014 – Concorrência Nº. 004/2014 – CONTRATO Nº. 183/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de rede de galerias pluviais e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais e equipamentos, no Loteamento denominado Empresarial Ibiporã IV.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Supressão da importância de **R\$27.095,80** (Vinte e sete mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos), referente valor glosado conforme Parecer Secretaria de Obras, anexado a C.I. nº 288/2015-Secretaria de Obras de 07/08/2015.

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 20 de outubro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 19 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 088/2014 – Concorrência Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 237/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução de obras de infra-estrutura sendo rede de galerias águas pluviais e pavimentação asfáltica no Loteamento denominado Nene Favoreto, Ibiporã-PR.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de execução da obra para até o dia 10 de novembro de 2015;

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato de nº 237/2014 para o dia 10 de julho de 2016;

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 21 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 130/2014 – Pregão Nº. 077/2014 – CONTRATO Nº. 312/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de carnes bovinas para atender as necessidades das Secretarias do Município.

OBJETIVO:

Celebra-se o presente aditivo visando o reequilíbrio financeiro mediante reajuste dos itens abaixo:

- Item 02 - Carne bovina em cubos de primeira: registrado em R\$16,25 (Dezesseis reais e vinte e cinco centavos), passa para o valor de R\$17,25 (Dezessete reais e vinte e cinco centavos) o kilo.

- Item 04 - Carne bovina moída de primeira: registrado em R\$16,25 (Dezesseis reais e vinte e cinco centavos), passa para o valor de R\$17,25 (Dezessete reais e vinte e cinco centavos) o kilo.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GRAMEIRA CAYMAN LTDA ME.

PROC. ADM. Nº.057 /2013 – Pregão Nº. 016/2013 – CONTR. Nº. 0107/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição e plantio de grama tipo esmeralda (Zoyzia Japonica) em vários locais públicos do Município de Ibiporã, incluso os serviços de limpeza, preparo, adubação do solo, e manutenção dos primeiros 30 (trinta) dias da colocação.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência co contrato para o dia 02 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 053/2015 – Pregão Nº. 024/2015 – CONTRATO Nº. 075/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de Caminhão Muncck para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2440

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2055.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSERVILIMP AMBIENTAL – EIRELI EPP

PROC. ADM. Nº. 142/2012 – Pregão Nº. 037/2012 – CONTRATO Nº. 192/2012.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de capina e roçagem com fornecimento de mão de obra, equipamentos e transportes, em vários locais da cidade.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 15 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

PROC. ADM. Nº. 161/2014 – Pregão Nº. 096/2014 – CONTRATO Nº. 369/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de veículos 0 Km para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA:

- Reajuste do valor do item 06 - VEÍCULO - VAN, no montante de R\$ 8.473,93 (Oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 07 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 073/2015 – Tomada de Preços Nº. 004/2015 – CONTRATO Nº. 039/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação do Terminal Rodoviário, sendo 1.161,82m² de reforma e 258,02m² de ampliação, totalizando 1.419,84m², localizado na Av. André Sert - Centro - Ibiporã/PR.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 11 de fevereiro de 2016.

- Acréscimo da importância de **R\$176.034,16** (Cento e setenta e seis mil e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondendo a aproximadamente 21,42% (vinte e um vírgula quarenta e dois por cento), do valor original do contrato.

Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$997.852,51 (novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 051/2014 – Tomada de Preços Nº. 006/2014 – CONTRATO Nº. 119/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de recape asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e sinalização horizontal e vertical, com área de 26.852,10m² a ser executado na Av. Souza Neves (trecho entre Rua Amazonas e Av. dos Estudantes) e Av. dos Estudantes (trecho entre Rua Sete de Setembro e Rua Rui Barbosa), na área central do Município de Ibiporã-PR.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato da obra, para o dia 23 de abril de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 02 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 111/2013 – Tomada de Preços Nº. 010/2013 – CONTRATO Nº. 162/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de reforma e ampliação, com fornecimento de materiais, do Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin, localizado na Quadra 53, Lotes 05 e 06, Rua Padre Vitoriano Valente, nº 475, Centro, Ibiporã.

- O presente Termo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 22 de janeiro de 2016.

- O presente Termo objetiva prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 22 de novembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G. C DO VALE MONTEIRO E CIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 118/2014 – Tomada de Preços Nº. 010/2014 – CONTRATO Nº. 265/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma, construção de ossário, carneiras e ampliação da Administração do Cemitério Municipal São Lucas, com área 8,92m², localizado na Rua da Saudade, Ibiporã e reforma do saguão de entrada, sanitários e reforço estrutural do depósito material da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã, localizada na rua Padre Vitoriano Valente, 540, Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência da execução da obra para o dia 04 de outubro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

**UPA
24HS**



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 120/2015 – ref. **contratação de empresa para desmontagem, instalação, e fornecimento de equipamentos de ar condicionados e limpeza da tubulação/dutos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 01 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 142/2015 – ref. a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para Escola Municipal Professor Nelson Sperândio**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 05 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 093/2015 – ref. a **aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 07 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 94/2015 - Concorrência nº 05/2015 referente à **outorga em regime de permissão de uso de forma gratuita do imóvel, com área de 3.196,13m², constituído por 01 (um) Barracão do emprego de 691,56m² e mais uma dependência medindo 37,35m², situado no Lote 02 da quadra 03 do Parque Industrial V.**, com fundamento no Parecer Jurídico 619/2015 - PGM de 30/09/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **GV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME**, no Lote de nº 01, com oferta de 28 (vinte e oito) novos empregos diretos. Ibiporã, 02 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA Nº 111/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

Considerando a C.I. de nº 263/2015 de 24 de agosto de 2015, da Divisão de Saúde Ocupacional - DGSO, com recomendação de readaptação funcional pelo período de 90 dias ao servidor abaixo nominado,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de periculosidade, a partir do mês de setembro do corrente ano, ao servidor ALYSSON CARDOSO DE BARROS, matrícula 321, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, atribuído através da portaria nº 038/15 de 22 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 02 de outubro de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 112/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 607/2015, e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional nº 11129,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor Cláudio Lauro, matrícula 290, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 61 (sessenta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 06 de outubro de 2015

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 113/2015

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 609/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor NEMIAS JOSÉ GUEDES, matriculado sob nº 116, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 04 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr, 06 de outubro de 2015.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO

LAFAYETTE FORIN e MARICÉLIA SOARES DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Ibioporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para:

1. **Apresentação e Discussão do PROJETO DE LEI Nº 050/2015, de autoria do Executivo Municipal, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016.**

DIA: 26-10-2015 (segunda-feira)
HORÁRIO: 20h00min
LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Outubro do ano de 2014.

Lafayette Forin

Presidente da Câmara Municipal

Maricélia Soares de Sá

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

ASMI

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, PREVIAMENTE NOMEADA PARA ESSE FIM, DECLARA A HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA "PERSEVERANÇA SEMPRE" - CHAPA ÚNICA, PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DO SISTEMA DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ - ASMI. TENDO COMO MEMBROS OS SEGUINTE SERVIDORES ASSOCIADOS:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Presidente: Paulo Ribeiro
Vice-Presidente: João Carlos Flauzino Cabrera
Primeiro-Secretário: Daniela Katlucia Correa Dourado
Segundo-Secretário: Aciara Prudente da Silva
Primeiro-Tesoureiro: Juliana Maria de Jesus Ribeiro
Segundo-Tesoureiro: Valter Hugo Morelli
Diretor Social: José Ivondi Candido da Silva

CONSELHO FISCAL:

Edgar Teodoro Rezende
Nilse Marileia Ribeiro
Rafael Ferreira Marques

CORPO DE SUPLENTE:

Edenilson Aparecido Ribeiro
Gleudson Adriano Marques Figueiredo
João Dumas Neto
Juraci Mariano Pereira
Luzia Aparecida Martins Araujo
Rogério Casemiro de Souza
Rozilene Maria Nunes Messagi
Simone de Paula Assis

Ibioporã, 09 de Outubro de 2015.
A comissão eleitoral

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)
[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.